



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 254/XII-2º/2017-2021

**(Realização de Sessão Extraordinária)**

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, faz público que se vai realizar, ao abrigo do artigo 28º, nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 38º, nº 1, do Regimento, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, no dia 28 de março de 2019, pelas 21h15, no Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro, sito na rua Professor Ruy Luís Gomes, no Laranjeiro, com a seguinte agenda:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 - Período da Ordem do Dia

Tomada de posição sobre o processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais a abrigo da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 21 de março de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)